

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001173/2023-81

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 DE VENDA DE PUBLICAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-495, neste ato, conforme portaria EPAMIG 8058, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417.537-20, doravante designada **CONSIGNANTE**, e a empresa **CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.698/0001-92, com sede na Rua do Rosário, nº 2.101, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-186, neste ato representada pelos seus sócios, Vera Lúcia Correr, inscrita no CPF sob o nº 062.829.368-29 e Alex Fabiano Correr Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 280.063.168-64, doravante designada **CONSIGNATÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, pelo período de 22/06/2024 a 22/06/2025**, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Vera Lúcia Correr
Alex Fabiano Correr Sampaio
CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CORRER, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiano Correr Sampaio, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 21/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90761399** e o código CRC **2E294DC1**.
